Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2020

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo"

01/12/2020

Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO № 240, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO DOUTOR RUI DE OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2020, de autoria da Vereadora Alliny Sartori)

- Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Ibitinguense ao Doutor Rui de Oliveira, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.
- Art. 2° O referido Título de Cidadania será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 1º de dezembro de 2020.

MARLOS RIBAS MANCINI

Vice-Presidente

JOSÉ APARICIDO DA ROCHA

esidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

2º Secretário

NTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 1º (primeiro) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Legislativa





Câmara Municipal da Estância Turística de Stitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO № 240, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO DOUTOR RUI DE OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2020, de autoria da Vereadora Alliny Sartori)

- Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Ibitinguense ao Doutor Rui de Oliveira, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.
- Art. 2º O referido Título de Cidadania será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 1º (primeiro) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

Shirle Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Legislativa





Câmara Municipal da Estância Turística de Stitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 1358/2020

Ibitinga, 1º de dezembro de 2020.

A SUA SENHORIA ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO **IBITINGA - SP**

Assunto: Publicação

Ilustríssimo Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria a fim de ser publicado no jornal: "DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA DE IBITINGA", as matérias alusivas à Câmara Municipal, conforme segue relacionado abaixo, com cópias anexas:

- Portaria nº 535, de 30 de novembro de 2020.
- Portaria nº 536, de 1º de dezembro de 2020.
- Decreto Legislativo nº 240, de 1º de dezembro de 2020.
- Decreto Legislativo nº 241, de 1º de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

JOSÉ APARICIDO DA ROCHA residente

